



MUNICÍPIO DE ICONHA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.744.234/0001-08
DECRETO Nº 0004381/2024
Data 02/05/2024

O Prefeito Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001435/2023 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	000110001.1751200272.081 33903000000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	250100000000	17.500,00
0000045	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250100000000	15.940,00
0000009	000110001.1712200272.079 31909600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150100000000	1.000,00
0000012	000110001.1712200272.079 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150100000000	8.000,00
0000045	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150100000000	3.000,00
TOTAL:				45.440,00

Superávit Financeiro: R\$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	000110001.1712200272.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150100000000	12.000,00
TOTAL:				12.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

ICONHA, ES, 02 maio de 2024.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal